



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

REQUERIMENTO Nº 001/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES, Prefeita Municipal, que viabilize estudos objetivando a presença de médico geriatra duas vezes ao mês no município de Cururupu.

JUSTIFICATIVA

Senhores edis, a presente proposição vem ao encontro dos anseios de familiares de pessoas idosas, que diariamente precisam de acompanhamento de um profissional especialista na saúde do idoso. Portanto, o médico geriatra duas vezes ao mês no município de Cururupu, visa proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos munícipes. O pedido em menção se faz necessária, haja vista que, a população idosa tem crescido gradativamente, e os cuidados e atenção que interferem diretamente na vida do idoso, tem prevalecer com sua praticidade.

Por se tratar de uma intervenção que irá melhorar a qualidade de saúde da população idosa, peço aos meus nobres colegas edis, que votem pela aprovação do requerimento ora apresentado.

PLENÁRIO “ITALINO PIRES RODRIGUES” DA CASA
LEGISLATIVA “CÉSAR RONALDO SANTOS MACHADO”, AOS 10 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 2020.


HELLEN NUCE CUTRIM
Vereadora

APROVADO
Em: 18/03/2020

10/06/2020
18-03-2020